

DECRETO Nº 1521-02/2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2017-02/2022, de 20 de maio de 2022, DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06 – SEC MUN SAUDE ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – FUNDO MUNIC DA SAÚDE – REC PROPRIOS
10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 30.000,00

06 – SEC MUN SAUDE ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO
03 – FUNDO MUNIC DA SAÚDE – REC ESTADUAIS
10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

06 – SEC MUN SAUDE ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO
03 – FUNDO MUNIC DA SAÚDE – REC ESTADUAIS
10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R\$ 10.000,00

06 – SEC MUN SAUDE ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO
03 – FUNDO MUNIC DA SAÚDE – REC ESTADUAIS
10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados o repasse financeiro estadual do Programa Farmácia Cuidar+, conforme Portaria nº 928/2021 e Portaria SES nº 649/2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o Superávit Financeiro do ano de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC MUN SAUDE ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – FUNDO MUNIC DA SAÚDE – REC PROPRIOS

10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (615).....R\$ 10.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Fazenda